



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 355 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Ratifica e altera a Resolução CEPEX/UFPI Nº 345 de 5 de setembro de 2022, que regulamenta as normas sobre a concessão de bolsas no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/9/2022 e, considerando:

- o Processo eletrônico nº 23111.042961/2022-36.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e alterar a Resolução CEPEX/UFPI Nº 345 de 5 de setembro de 2022, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º A Resolução CEPEX/UFPI Nº 345, de 5 de setembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Resolução regulamenta as normas relativas a concessão de bolsas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) no âmbito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), ressalvadas as bolsas instituídas por Programas e ações específicas já regulamentadas por meio de normativa própria.” (NR)

“Art. 4º As bolsas serão concedidas por meio de processo seletivo, a ser realizado por Edital, publicado pela PROPESQI, que conterà critérios objetivos para a seleção dos bolsistas contemplados.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, tendo em vista que a matéria foi objeto de deliberação **ad referendum** em 5 de setembro de 2022.

Teresina, 16 de setembro de 2022


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor